



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Paraty

Paraty, Cidade Histórica, Cidade Criativa da Gastronomia e
Patrimônio Mundial de Cultura e Biodiversidade - UNESCO



INDICAÇÃO Nº 028/25

Regulamentação da jornada de trabalho da
Guarda Municipal.

Exmo. Senhor

Indico, ouvido Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 199, desta Casa Legislativa, que se officie a **Prefeitura de Paraty**, solicitando: a regulamentação da escala 24x96 para os plantonistas da Guarda Municipal de Paraty.

JUSTIFICATIVA

Isto posto, é que se pede e indica à Prefeitura Municipal de Paraty, em atendimento aos Guarda para que suas escalas não sofram alterações com a entrada de secretário e comandante, alterando o ART. 46 da Lei Complementar 040/2017 que passaria ter a seguinte redação:

Art. 46º - a jornada de trabalho dos guardas municipais será de 35 (trinta e cinco) horas semanais, iniciando as atividades as 8 horas da manhã ou as 20 horas da noite, os guardas municipais ocupantes dos cargos de provimento de comissão ou função gratificadas, devem cumprir jornada de trabalho com dedicação integral e exclusiva.

Rua Dr. Samuel Costa, n 25, Centro Histórico – Paraty/ RJ. CEP: 23970-000
vereadorsantoscoquinho@paraty.rj.leg.br

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Paraty

Paraty, Cidade Histórica, Cidade Criativa da Gastronomia e
Patrimônio Mundial de Cultura e Biodiversidade - UNESCO



§ 1º - ...

§ 2º - o guarda municipal que realiza plantão, fica regulamentado a escala de serviço 24x 96 (vinte e quatro horas de trabalho por noventa e seis horas de folga), caso o guarda municipal seja trocado de ala de serviço, as 96 horas de folga devem ser gozadas.

Sala das Sessões, 03 de fevereiro de 2025

ANDERSON MAIA DOS SANTOS – (MDB)
Vereador – Santos Coquinho

40
24.02.25

Rua Dr. Samuel Costa, n 25, Centro Histórico – Paraty/ RJ. CEP: 23970-000
vereadorsantoscoquinho@paraty.rj.leg.br

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 35003600360030003A005000

Assinado eletronicamente por Anderson Maia dos Santos em 04/02/2025 10:40

Checksum: 5C20DB3847EB365062C8491FC08B20FCDC7556F522D36590B9AC715B11DFF02A

10
24-02-25

